

[www.reinf.iob.com.br](http://www.reinf.iob.com.br)

**Login:** faça o *login* com seu código de usuário ou *e-mail*, digite sua senha e clique em “Ok”.

Um produto online que reúne conteúdos sobre EFD-Reinf em um único ambiente, organizados de forma lógica e operacional.

Combina diferentes tipos de conteúdo em torno dos assuntos pesquisados, para que, em uma única busca, ele consiga ter uma visão panorâmica do EFD-Reinf.

O conteúdo está organizado por Eventos :

- EFD-Reinf;
- Evento Inicial e de Tabela;
- Eventos Periódicos;
- Eventos Não Periódicos.

3  
Busca Geral

1 Outros Produtos e  
Menu Principal

2  
Menu Superior

The screenshot shows the IOB EFD-Reinf Online interface. At the top left, it says '\*IOB EFD-Reinf Online' and 'Olá PRISCILA MATTENHAUER!'. The top right contains a navigation bar with 'Outros Produtos' and 'Menu Principal' dropdowns, and icons for user profile, home, mail, help, and close. Below this is a search bar with a magnifying glass icon. A horizontal menu below the search bar includes 'Conheça o EFD-Reinf', 'Legislação EFD-Reinf', 'Perguntas e Respostas', 'Minhas Marcações', and 'Tabelas'. Under 'Conheça o EFD-Reinf', there are three items: 'Apresentação', 'Informações Gerais', and 'Informações Técnicas'. Below this is a 'Notícias' section with a list of news items, each with a date and time, and a 'Veja mais' button at the bottom right.

6  
Eventos  
EDF-Reinf

4  
Menu  
Intermediário

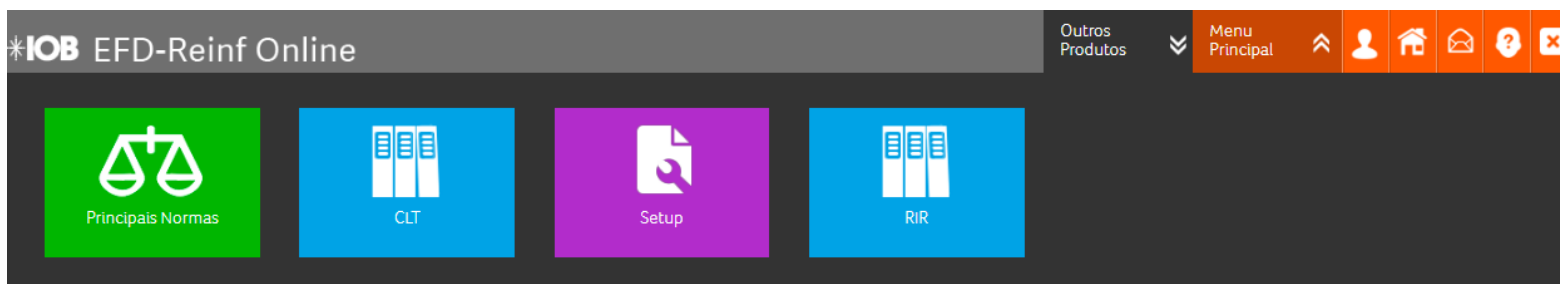
5 Notícias

## 1 Outros Produtos e Menu Principal



Através da área **Outros Produtos** você terá acesso a todos os seus produtos online adquiridos e a outros produtos Sage que possam ser de seu interesse.

Para facilitar a localização de alguns documentos criamos a área de **Menu Principal**. Nesta área você terá acesso imediato à:



**Principais Normas:** reúne em um único lugar as principais normas sobre EFD-Reinf.

**CLT:** principal diploma legal com navegação fácil, por meio de um índice sistemático.

**Setup:** é a interface gráfica pela qual um usuário pode acessar recursos para auxiliar na configuração de algumas ferramentas.

**RIR:** principal diploma legal com navegação fácil, por meio de um índice sistemático.

## 2 Menu Superior



**Área do Assinante:** Através desta área o usuário administrador encontra seus dados de cliente, informações sobre suas assinaturas, como vigências e contratos, bem como realiza a criação e manutenção de seus usuários.

**Home:** O botão Home direciona você a página principal do produto.

**Fale Conosco:** Tire suas dúvidas ou nos mande sugestões.

**Ajuda:** Fácil acesso ao tutorial do **IOB EDF-Reinf.**

### Criando Usuários

**1º passo:** Acesse a **Área do Assinante** localizada no Menu Superior e clique na aba **Manter Usuários**.

**2º passo:** Selecione uma das opções **Delegar Cadastro** ou **Criar Novo Usuário**.

Meus Dados | Minhas Assinaturas | **Manter Usuários**

Delegar cadastro | Criar novo usuário

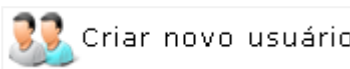
Escolha abaixo qual o contrato/produto quer manter usuários:

Contrato	Assinatura	UF	Início Vigência	Final Vigência	Visualizar Usuários
1315528	IOB EFD-Reinf	SP	28/07/2017	31/12/2017	



É possível delegar a alguém, para que se cadastre no sistema. Basta preencher o e-mail e escolher o produto no qual a pessoa deverá se cadastrar.

**Atenção:** A lista exibe somente contratos dos quais o administrador tem direito de administrar!



Nesta opção o usuário administrador deverá preencher todos os dados solicitados na criação do novo usuário. Após o preenchimento dos dados o e-mail informado na criação receberá o novo usuário e senha.

### 3 Busca Geral

IOB EFD-Reinf Online  
Olá PRISCILA MATTENHAUER

Outros Produtos | Menu Principal

**ALTERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

Resultado da Pesquisa | 1 - 10 de 503

Primeira | Anterior | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ... | Próxima | Última

1. 5-1010 - TABELA DE RUBRICAS / Registros do evento - 5-1010 / Alteração das informações / Dados relativos à alteração do período de validade das informações da rubrica (Campos 78 a 80)
2. 5-1070 - TABELA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS / Registros do evento 5-1070 / Dados relativos à alteração de informações / Alteração do período de validade das informações prestadas (Campos 46 a 50)
3. 5-1080 - TABELA DE OPERADORES PORTUÁRIOS / Registros do evento 5-1080 / Dados relativos à alteração das informações já fornecidas / Dados relativos à alteração do período de validade das informações (Campos 30 a 32)
4. 5-1060 - TABELA DE AMBIENTES DE TRABALHO / Registros do evento 5-1060 / Dados relativos à alteração de informações / Dados relativos à alteração do período de validade das informações do ambiente (Campos 36 a 38)
5. 5-1050 - TABELA DE HORÁRIOS/TURNOS DE TRABALHO / Registros do evento 5-1050 / Dados relativos à alteração de informações / Dados relativos à alteração do período de validade das informações (Campos 42 a 44)
6. 5-1010 - TABELA DE RUBRICAS / Registros do evento - 5-1010 / Alteração das informações / Dados de identificação da rubrica cujas informações serão alteradas (Campos 45 a 50)
7. 5-1020 - TABELA DE LOTAÇÕES TRIBUTÁRIAS / Registros do evento 5-1020 / Dados de alteração das informações já existentes / Informações de FPAS e terceiros relativos à lotação tributária (Campos 44 a 47)
8. 5-1020 - TABELA DE LOTAÇÕES TRIBUTÁRIAS / Registros do evento 5-1020 / Dados de alteração das informações já existentes / Informações do contratante e do proprietário da obra de construção civil (empreitada parcial e subempreitada) (Campos 53 a 57)
9. 5-1030 - TABELA DE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS / Registros do evento 5-1030 / Dados relativos à alteração de informações / Dados relativos ao novo período de validade das informações do cargo (Campos 44 a 46)

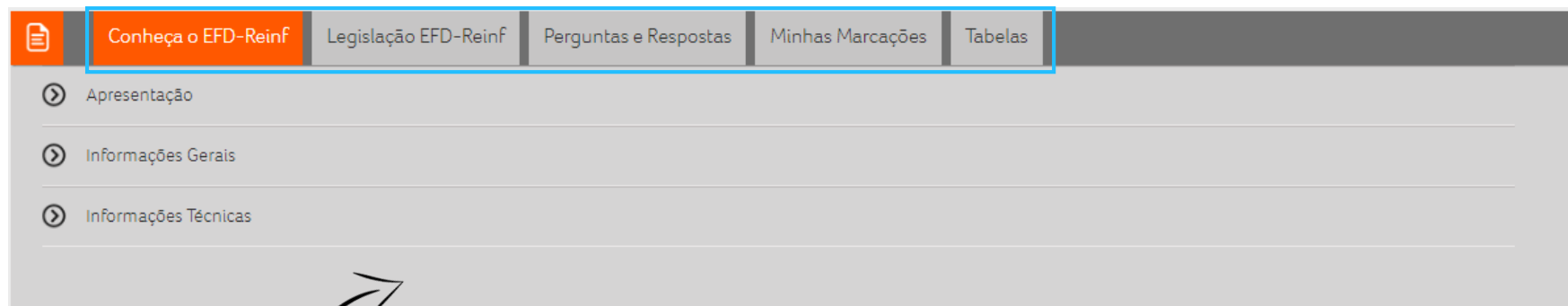
O **IOB EFD-Reinf** possui uma excelente ferramenta de pesquisa. Por meio dela você consegue rapidamente localizar tudo o que precisa para o seu dia a dia.

Para realizar pesquisa você irá utilizar o **campo de inserção de argumento**.

Lembrando, **IOB EFD-Reinf** conta com o recurso de **AUTO COMPLETE**, uma forma inteligente de auxiliá-lo no momento de construir sua busca. A partir do 3º dígito da expressão que se pretenda pesquisar, a ferramenta lhe trará algumas sugestões de busca.

Após a busca, o sistema exibirá todo o conteúdo relacionado ao termo pesquisado e para facilitar a sua pesquisa, você pode contar com a área **Navegador** que te ajuda a localizar mais rápido o seu conteúdo através dos filtros: **Tipo de Documento, Ano, Assunto, Tipo de Ato, Tributo, Tema, Origem e Esfera**.

## 4 Menu Intermediário



O [Menu Intermediário](#) te ajuda na localização de documentos e a manter-se atualizado através das áreas:

**Conheça o EFD-Reinf:** Entenda o EFD-Reinf e obtenha as principais Informações Gerais e Técnicas.

**Legislação EFD-Reinf :** Você encontra as últimas Normas publicadas pela nossa equipe Editorial.

**Perguntas e Respostas:** Esta área apresenta todas as Perguntas e Respostas relacionadas ao produto.

**Minhas Marcações:** É um recurso exclusivo do seu produto, que permite fazer anotações pessoais durante a navegação no documento pesquisado, como lembretes e regras específicas para consultas futuras.

**Tabelas:** Acesso as Tabelas do EFD-Reinf

## 5 Notícias

O produto traz uma aba especial com as principais **Notícias** sobre o EFD-Reinf e também das áreas Trabalhista e Previdenciária selecionadas pela equipe editorial.

The screenshot displays the IOB EFD-Reinf Online interface. At the top, there is a navigation bar with the logo and the text "IOB EFD-Reinf Online". Below the logo, the user's name "Oiá PRISCILA MATTENHAUER" is visible. The navigation bar includes "Outros Produtos" and "Menu Principal" with a dropdown arrow, along with several icons for user profile, home, mail, help, and close. A search bar is located below the navigation bar. The main content area features a "Notícias" tab with a list of news items, each with a date and time, and a brief description.

Notícias
04/08/2017   10:41 Sped - Receita Federal estabelece a obrigatoriedade à Escrituração Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)
04/08/2017   10:31 Sped/Tributos e Contribuições Federais/Previdenciária - Débitos previdenciários declarados na EFD-Reinf serão confessados na DCTFweb
04/08/2017   10:01 Sped - EFD-REINF complementa o eSocial para empresas
04/08/2017   09:46 Sped - Disponibilizado ambiente de testes da EFD-Reinf
04/08/2017   09:36 Sped - Publicado pacote XSD de comunicação da EFD-Reinf
04/08/2017   09:36 Sped - Publicado Manual de Orientação do Desenvolvedor da EFD-Reinf, versão 1.1
20/07/2017   08:41 Previdenciária - Liminar mantém empresas em regime de desoneração da folha de salários
18/07/2017   09:06 Previdenciária/Tributos e Contribuições Federais - Disponibilizado Ambiente de Produção Restrita da EFD-Reinf
29/06/2017   08:51 Previdenciária - Comissão aprova MP e mantém desoneração da folha para empresas de vestuário e TI
26/06/2017   09:06 Previdenciária - Comissão analisa relatório de MP que acaba com desoneração da folha de pagamento
05/06/2017   09:26 Previdenciária - Comissão debate MP que acaba com desoneração da folha de pagamento
31/03/2017   09:34 Previdenciária - A desoneração da folha de pagamento sofre grandes alterações

## 6 Eventos do EFD-Reinf

A **Eventos do EFD-Reinf** tem como proposta, a organização de conteúdo apresentada de acordo com os eventos, para que todas as informações importantes sejam facilmente localizadas.

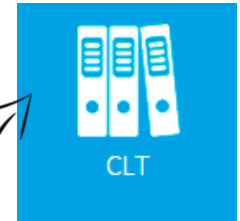
The screenshot displays the IOB EFD-Reinf Online interface. At the top, the header includes the IOB logo and the text "EFD-Reinf Online". Below the header, the user's name "OLIA PRISCILA MATTENHAUER" is visible. The main navigation area features a sidebar menu with the following items: "EFD-Reinf", "Evento Inicial e de Tabela", "Eventos Periódicos", and "Eventos Não Periódicos". A vertical label "Eventos EFD-Reinf" is positioned to the right of this menu. Below the menu, there is a section titled "Notícias" (News) with a list of four news items, each starting with a date and time: "04/08/2017 | 10:41 Sped - Receita Federal estabelece a obrigatoriedade à Escrituração Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)", "04/08/2017 | 10:31 Sped/Tributos e Contribuições Federais/Previdenciária - Débitos previdenciários declarados na EFD-Reinf serão confessados na DCTFweb", "04/08/2017 | 10:01 Sped - EFD-REINF complementa o eSocial para empresas", and "04/08/2017 | 09:46 Sped - Disponibilizado ambiente de testes da EFD-Reinf". A "Veja mais" (See more) button is located at the bottom right of the news section.



## Consolidação das Leis do Trabalho

Acesse a **CLT** através do Menu Principal e tenha:

- Área devidamente organizada para melhor praticidade e funcionalidade.
- Legislação organizada sistematicamente para facilitar a pesquisa pelas partes da CLT.
- Índice Sistemático de todas as seções da CLT, que facilita a localização dos assuntos pretendidos.



The screenshot shows the IOB EFD-Reinf Online interface. At the top, there is a navigation bar with 'Outros Produtos' and 'Menu Principal'. A search bar is visible. The main content area displays search results for 'CLT', showing a list of 5 items. A sidebar on the left contains a 'Índice Sistemático' menu. A 'Voltar' button is located at the bottom right of the search results area.

Índice Sistemático

Índice Sistemático

CLT | Resultado da Pesquisa | 1 - 5 de 5

1. Consolidação das Leis do Trabalho - DL 5452 de 1943  
Decreto-Lei nº 5.452, de 01.05.1943 - DOU de 09.08.1943 - PARTE 01 - Arts. 1º ao 2º  
Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
2. Consolidação das Leis do Trabalho - DL 5452 de 1943 - Parte 02  
Decreto-Lei nº 5.452, de 01.05.1943 - DOU de 09.08.1943 - PARTE 02 - Arts. 1º ao 358  
Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
3. Consolidação das Leis do Trabalho - DL 5452 de 1943 - Parte 03  
Decreto-Lei nº 5.452, de 01.05.1943 - DOU de 09.08.1943 - PARTE 03 - Arts. 359 ao 591  
Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
4. Consolidação das Leis do Trabalho - DL 5452 de 1943 - Parte 04  
Decreto-Lei nº 5.452, de 01.05.1943 - DOU de 09.08.1943 - PARTE 04 - Arts. 592 ao 852-1  
Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
5. Consolidação das Leis do Trabalho - DL 5452 de 1943 - Parte 05  
Decreto-Lei nº 5.452, de 01.05.1943 - DOU de 09.08.1943 - PARTE 05 - Arts. 853 ao 922  
Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

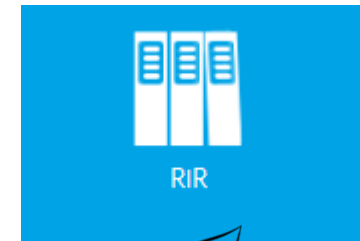
Voltar

TÍTULO I - INTRODUÇÃO (artigos 1º a 12)  
TÍTULO II - DAS NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO (artigos 13 a 222)  
CAPÍTULO I - DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (artigos 13 a 56)  
SEÇÃO I - DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (artigo 13)  
SEÇÃO II - DA EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (artigos 14 a 24)  
SEÇÃO III - DA ENTREGA DAS CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (artigos 25 a 28)  
SEÇÃO IV - DAS ANOTAÇÕES (artigos 29 a 35)  
SEÇÃO V - DAS RECLAMAÇÕES POR FALTA OU RECUSA DE ANOTAÇÕES (artigos 36 a 39)  
SEÇÃO VI - DO VALOR DAS ANOTAÇÕES (artigo 40)  
SEÇÃO VII - DOS LIVROS DE REGISTRO DE EMPREGADOS (artigos 41 a 48)  
SEÇÃO VIII - DAS PENALIDADES (artigos 49 a 56)  
CAPÍTULO II - DA DURAÇÃO DO TRABALHO (artigos 57 a 75)  
SEÇÃO I - DISPOSIÇÃO PRELIMINAR (artigo 57)  
SEÇÃO II - DA JORNADA DE TRABALHO (artigos 58 a 65)

## Regulamento do Imposto de Renda - RIR

Acesse o **RIR** através do Menu Principal e tenha:

- Norma devidamente organizada para melhor praticidade e funcionalidade;
- Legislação anotada, com riqueza de notas explicativas sobre normas correlatas da legislação do Imposto de Renda e sobre normas que revogam ou alteram dispositivos do regulamento;
- Índices Sistemático de todas as seções do RIR, que facilitam a localização dos assuntos pretendidos.



IOB EFD-Reinf Online

Outros Produtos Menu Principal

Olá PRISCILA MATTENHAUER

Resultado da Pesquisa | 1 - 4 de 4

- 1. RIR - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Regulamento**  
Decreto nº 3.000, de 26.03.1999 - DOU de 29.03.1999 - Rep. DOU de 17.06.1999 - PARTE 01 - Arts. 1º ao 73  
Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.
- 2. RIR - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Regulamento - Parte 02**  
Decreto nº 3.000, de 26.03.1999 - DOU de 29.03.1999 - Rep. DOU de 17.06.1999 - PARTE 02 - Arts. 74 ao 445  
Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.
- 3. RIR - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Regulamento - Parte 03**  
Decreto nº 3.000, de 26.03.1999 - DOU de 29.03.1999 - Rep. DOU de 17.06.1999 - PARTE 03 - Arts. 446 ao 835  
Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.
- 4. RIR - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Regulamento - Parte 04**  
Decreto nº 3.000, de 26.03.1999 - DOU de 29.03.1999 - Rep. DOU de 17.06.1999 - PARTE 04 - Arts. 836 ao 1.004  
Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

Voltar

Índice Sistemático

- CAPÍTULO - AFUIAÇÃO ANUAL DO IMPOSTO (artigo 86 a 89)
- CAPÍTULO - BASE DE CÁLCULO (artigo 114)
- CAPÍTULO - BASE DE CÁLCULO (artigo 219)
- CAPÍTULO - COMPETÊNCIA DAS AUTORIDADES (artigo 987 a 985)
- CAPÍTULO - CONCEITO (artigo 344)
- CAPÍTULO - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS (artigo 831 a 787)
- CAPÍTULO - DETERMINAÇÃO (artigo 246 a 250)
- CAPÍTULO - DISPOSIÇÕES GERAIS (artigo 73)
- CAPÍTULO - DISPOSIÇÕES GERAIS (artigo 37 e 38)
- CAPÍTULO - DISPOSIÇÕES GERAIS (artigo 727 e 728)
- CAPÍTULO - DISPOSIÇÕES GERAIS (artigo 944 a 948)
- CAPÍTULO - DOMÍLIO DA PESSOA FÍSICA (artigo 78)
- CAPÍTULO - FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO (artigo 904 a 926)
- CAPÍTULO - FUNDOS DE INVESTIMENTO, CLUBES DE INVESTIMENTO E OUTROS DA ESPÉCIE - AÇÕES (artigo 747 a 743)

sage

Obrigada